

Políticas públicas e relações de gênero: uma análise da evolução da participação da mulher negra maranhense no ensino superior no período de 2003-2011

Public policies and gender relations: an analysis of the evolution of the participation of black women from Maranhão in higher education from 2003 to 2011

Políticas públicas y relaciones de género: un análisis de la evolución de la participación de las mujeres negras de Maranhão en la educación superior en el período de 2003 a 2011

Maysa Thais Póvoas de Albuquerque¹

Resumo: O referido artigo propôs analisar se as políticas públicas voltadas para a educação, adotadas durante o período de 2003 a 2011 se tornaram um fator influenciador na entrada das mulheres negras no ensino superior. Em especial, durante o período em questão, políticas públicas educacionais direcionadas ao ensino superior foram criadas como canal para a entrada de jovens negros e de baixa renda nas Instituições de Ensino Superior Público e Privada. Esta pesquisa buscou demonstrar se de fato a criação de políticas públicas de educação superior impactaram quantitativamente na inserção da população negra feminina maranhense no ensino superior. Os efeitos da adoção destas políticas serão avaliados a partir da análise de indicadores oriundos de plataformas de coletas de informações, além de outras formas de fontes de pesquisa, como livros, revistas eletrônicas e outras obras que dialoguem sobre o tema.

Palavras-chave: Políticas públicas, Educação superior, Mulher negra.

¹Mestrado em Desenvolvimento Socioeconômico. Universidade Federal do Maranhão, UFMA, Brasil.; ORCID: <https://orcid.org/0009-0000-5610-7753>; Email: maysapovoas@gmail.com

Abstract: The aforementioned article proposed to analyze whether public policies aimed at education, adopted during the period from 2003 to 2011, became an influencing factor in the entry of Black women into higher education. In particular, during the period in question, educational public policies directed at higher education were created as a channel for the entry of Black youth and those from low-income backgrounds into Public and Private Higher Education Institutions. This research sought to demonstrate whether the creation of higher education public policies quantitatively impacted the inclusion of the Black female population from Maranhão in higher education. The effects of the adoption of these policies will be evaluated based on the analysis of indicators derived from information collection platforms, as well as other research sources, such as books, electronic journals, and other works that engage with the topic.

Keywords: Public policies, Higher education, Black woman.

Resumen: El artículo mencionado propuso analizar si las políticas públicas dirigidas a la educación, adoptadas durante el período de 2003 a 2011, se convirtieron en un factor influyente en la entrada de las mujeres negras en la educación superior. En especial, durante el período en cuestión, se crearon políticas públicas educativas dirigidas a la educación superior como un canal para la entrada de jóvenes negros y de bajos ingresos en las Instituciones de Educación Superior Públicas y Privadas. Esta investigación buscó demostrar si, de hecho, la creación de políticas públicas de educación superior impactó cuantitativamente en la inserción de la población negra femenina maranhense en la educación superior. Los efectos de la adopción de estas políticas serán evaluados a partir del análisis de indicadores provenientes de plataformas de recopilación de información, además de otras fuentes de investigación, como libros, revistas electrónicas y otras obras que dialoguen sobre el tema.

Palabras clave: Políticas públicas, Educación superior, Mujer negra.

Introdução

As desigualdades raciais e as discriminações de gênero têm marcado a nossa sociedade em várias esferas da vida social. Os espaços ocupados pela população feminina negra brasileira foram traçados sob um cenário de exclusão social, que perpassam desde o âmago do mercado de trabalho ao protagonismo da novela das nove. Embora esse cenário não se constitua em novidade, o debate voltado para o reconhecimento da promoção de ações afirmativas de igualdade racial e de gênero é compreendido como algo novo.

Nos últimos anos, as ações afirmativas têm se tornado um assunto muito mais presente nas agendas do governo. O debate antes traçado dentro dos movimentos sociais e dos espaços acadêmicos passou a ganhar muito mais força e adeptos com o passar dos anos, possibilitando desta forma que as desigualdades sociais se tornassem um tema muito mais público e instigado em nosso país. As ações afirmativas de educação superior adotadas durante os Governos Lula (2003-2011), favoreceram a inserção da população negra e de baixa renda no ensino superior

brasileiro. A partir de 2004, as políticas de ações afirmativas, tanto no setor público por meio das cotas, quanto do setor privado por meio das bolsas de estudo, passaram a modificar o perfil étnico-racial do aluno do ensino superior brasileiro. E embora, as ações afirmativas voltadas para este eixo necessitem ainda de melhorias, é inegável que na última década uma série de avanços no campo educacional possibilitaram uma reestruturação na participação da população negra nos espaços de ensino, tornando-o assim bem mais expressivo.

As desigualdades tanto raciais quanto de gênero são compreendidas como instrumentos de exclusão social, que anulam, segregam e oprimem as mulheres e seus efeitos são vistos constantemente em nossa sociedade. Por esta razão, o presente trabalho buscou demonstrar se as mudanças propostas na educação por meio de ações afirmativas foram de fato um instrumento determinante na entrada e permanência das mulheres negras no ensino superior maranhense. A abordagem para este artigo foi construída a partir de duas seções. Na primeira seção buscou-se fazer uma contextualização teórica a respeito das políticas públicas adotados em nosso país, em especial durante os governos de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2011), período marcado pela criação de políticas públicas educacionais voltadas para o ensino superior em favorecimento da população negra e de baixa renda em todo o país. A segunda seção abordará a participação da mulher negra maranhense no ensino superior antes e depois da criação e adoção de políticas públicas de educação superior, bem como se estas beneficiaram estas mulheres em uma maior participação no ensino superior, sendo demonstrada essa inclusão a partir de dados relativos aos Censos Demográficos de 2000 e 2010, INEP (2003 e 2011) e Prouni (2003-2011).

Metodologia

Serão usados como referência para este artigo os dados disponibilizados em plataformas de informações oficiais de educação superior no Brasil. A base utilizada para a coleta de informações sobre o educação superior são os microdados dos Censos Demográficos de 2000 e 2010, que são divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em seu portal (www.ibge.gov.br), os dados do Censo do Ensino Superior de 2003 e 2011, organizados pelo Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep e os do Programa Universidade para Todos – Prouni (2005 -2011), disponibilizados pelo Ministério da Educação no Portal Dados abertos.

Por questões de representação amostral, foram consideradas para fins da pesquisa apenas duas categorias raciais: brancos e negros. A categoria “Negra” é construída a partir da soma daqueles que se auto declararam de cor preta e de cor parda.

A compreensão sobre a temática políticas públicas e seus desdobramentos será feita a partir das obras de teóricos da área, como Antônio Sérgio Alfredo Guimarães, Kabengele Munanga e outros.

Referencial teórico

A trajetória da população negra no Brasil, tem sido marcada por relações e práticas carregadas de desvantagens e de violações de direitos, e embora a legislação brasileira seja um marco contra a discriminação ao afirmar que “ todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” (CF, artigo 5º, inciso VIII), na prática o reconhecimento jurídico tem se mostrado contrário à realidade do nosso país. É devido a essa realidade que as ações afirmativas se configuram como um instrumento importante para reverter a histórica situação de desigualdade e discriminação a que estão submetidos determinados grupos de indivíduos.

As ações afirmativas podem ser definidas como um conjunto de políticas públicas ou privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário criado com a intenção de combater a discriminação racial, de gênero, por deficiência e etc., além de corrigir ou reduzir os efeitos presentes da discriminação efetuada no passado, tendo por objetivo promover a igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego.

De acordo com Bárbara Bergmann, as ações afirmativas podem ser compreendidas de uma maneira ampla:

Ação afirmativa é planejar e atuar no sentido de promover a representação de certos tipos de pessoas, aquelas pertencentes a grupos que têm sido subordinados ou excluídos. Em determinados empregos ou escolas. É uma companhia de seguros tomando decisões para romper com sua tradição de promover a posições executivas unicamente homens brancos. É a comissão de admissão da Universidade da Califórnia em Berkeley buscando elevar o número de negros nas classes iniciais [...]. Ações Afirmativas podem ser um programa formal e escrito, um plano envolvendo múltiplas partes e com funcionários dele encarregados, ou pode ser a atividade de um empresário que consultou sua consciência e decidiu fazer as coisas de uma maneira diferente (1996, p. 7).

Para Contins e Santana (1996), a ação afirmativa pode ser interpretada como uma preferência especial em relação a membros de um grupo definido por raça, cor, religião, língua

ou sexo, com o propósito de assegurar acesso a poder, prestígio, riqueza. O ensejo por trás da ideia é o de permitir que grupos inferiorizados socialmente sejam assegurados ao acesso de determinados bens, sejam eles econômicos ou não.

Para Munanga (2001, p. 31), as ações afirmativas têm por objetivo oferecer aos grupos que são discriminados e excluídos “um tratamento diferenciado para compensar as desvantagens devidas à sua situação de vítimas do racismo e de outras formas de discriminação”. Já para Guimarães (1997, p. 233), as ações afirmativas consistem em “promover privilégios de acesso a meios fundamentais – educação e emprego, principalmente – a minorias étnicas, raciais ou sexuais que, de outro modo, estariam deles excluídas, total ou parcialmente”.

Estas e outras definições tendem a mostrar que as ações afirmativas podem ser compreendidas como medidas que visam favorecer mulheres, negros, deficientes físicos, idosos, grupos LGBT's, indígenas, ou seja, grupos que são historicamente discriminados socialmente e que possuem barreiras para ter acesso a determinados direitos. Vale ressaltar que essas políticas não são necessariamente políticas de combate à pobreza e sim de minimização de desigualdades e discriminações que atingem os membros deste grupo.

No Brasil, propostas de combate ao racismo e de inclusão da população negra em vários setores por meio de ações afirmativas passaram a ganhar maior notoriedade e visibilidade a partir do início do século XXI, em especial durante os governos de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2011). E um dos setores impactados pela criação de ações afirmativas foi a educação superior.

A priori, antes de tratar sobre estes impactos em específico, é necessário esclarecer que a gestão Lula foi portadora de um amplo corpo de mudanças mais substantivas na condução das políticas de cunho racial e na relação do Estado com o movimento negro (Júnior et al., 2012). Logo em sua posse, em 2003, dois negros de reconhecimento nacional sinalizavam a inclusão das questões raciais na gestão pública: Benedita da Silva, senadora pelo PT, um dos ícones da luta antirracista e antissexista, tomou posse como titular da pasta do Ministério de Assistência e Promoção Social e Gilberto Gil, no Ministério da Cultura. Outro fato importante foi a indicação para o Supremo Tribunal Federal (STF), instância máxima do judiciário, do primeiro ministro negro, Joaquim Barbosa Gomes, e posteriormente Matilde Ribeiro, titular da Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), fecharia o leque de representações dos negros dentro do primeiro escalão (Paula, 2011).

No dia 21 de março de 2003, o presidente Lula criou a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), como resposta aos pedidos contínuos das manifestações do movimento negro. Ligada à Presidência da República e com status de

ministério, a SEPPIR tinha como missão “estabelecer iniciativas contra as desigualdades raciais no País” e seus principais objetivos foram:

- 1) Promover a igualdade e a proteção dos direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos afetados pela discriminação e demais formas de intolerância, com ênfase na população negra;
- 2) Acompanhar e coordenar políticas de diferentes ministérios e outros órgãos do Governo Brasileiro para a promoção da igualdade racial;
- 3) Articular, promover e acompanhar a execução de diversos programas de cooperação com organismos públicos e privados, nacionais e internacionais;
- 4) Promover e acompanhar o cumprimento de acordos e convenções internacionais assinados pelo Brasil, que digam respeito à promoção da igualdade e combate à discriminação racial ou étnica; e
- 5) Auxiliar o Ministério das Relações Exteriores nas políticas internacionais, no que se refere à aproximação de nações do Continente Africano (Santos, 2010, p. 99).

A SEPPIR investiu na criação de espaços de interlocução de órgãos do governo junto da sociedade civil, criou o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPPIR), que teve por tarefa a realização de duas Conferências Nacionais de Igualdade Racial e o Fórum Intergovernamental de Promoção de Igualdade Racial (FIPIR), responsável por congregar representantes dos 26 estados e do Distrito Federal e de alguns municípios. Além disso, políticas de atendimento as comunidades quilombolas também foram priorizadas pela SEPPIR. Durante os governos Lula, a questão quilombola passou a ganhar espaços na pauta política, em 2004 foi criado o Programa Brasil Quilombola (PBQ) e posteriormente a Agenda Social Quilombola (2007), que orientou a ação de 23 ministérios, além de outras parcerias com empresas públicas na implantação de projetos.

Em sua gestão também foi sancionada a lei nº 10.639, que tornava obrigatória a inclusão da disciplina de história da África e Cultura Afro-Brasileira no currículo de todas as escolas do ensino fundamental. Dentre outras ações realizadas no âmbito educacional com um recorte racial, estão a criação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), responsável pela execução de diversos programas, como o Educação Quilombola, Diversidade na Universidade, Conexão de Saberes e etc. Destacam-se ainda o Projeto Gênero e Diversidade na Escola, Programa Universidade para Todos (PROUNI), o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e o apoio às ações afirmativas nas universidades públicas.

Quanto a educação superior, um dos grandes debates levantados no início dos governos Lula foi quanto a inclusão da população negra no ensino superior público. Na sua gestão, nenhuma lei federal de ação afirmativa em universidades públicas foi criada. No entanto, isso não impediu que essas universidades iniciassem seus próprios programas.

Nos anos de 2001 e 2003, algumas universidades estaduais como a UERJ (Universidade do Estado do Rio de Janeiro), UENF (Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro) e a UNEB (Universidade Estadual da Bahia) por meio de leis estaduais² adotaram políticas de ações afirmativas, as cotas, como forma de ingresso de estudantes de escola pública, negros e pessoas com deficiência no ensino superior.

Em 2003, a Universidade de Brasília, tornou-se a primeira instituição federal de ensino superior a aprovar o sistema de cotas. A utilização por parte da UnB foi uma decisão aprovada pelos professores-membros do CEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Expansão) e de caráter autônoma, já que não havia até então nenhuma lei que obrigava as universidades públicas federais a aderirem tal sistema. O CEPE aprovou o Plano de Metas para a Integração Étnica, Racial e Social, com três características principais:

- a) cota de 20% das vagas para candidatos negros, em todos os cursos de graduação; b) admissão de estudantes indígenas, por meio de atividades de cooperação com a Fundação Nacional do Índio (Funai); c) intensificação de atividades de apoio ao sistema local de escolas públicas (Mulholland, 2006, p.183).

A UnB foi a grande responsável por dar o pontapé inicial ao processo de adoção de vagas que se expandiria por todas as regiões do país e que cominaria com a aprovação da lei nº 12.711. Aos poucos, as medidas de ações afirmativas nas Instituições de Ensino Superior (IES) se tornaram mais concretas e o número de instituições adotando algum tipo de política de ação afirmativa se tornou gradativo. As análises quanto a este processo de inclusão podem ser feitas levando-se em consideração alguns pontos, como a política adotada, se estas são cotas, reservas de vagas ou se é bonificação por pontos, a natureza das universidades envolvidas, se são públicas municipais, estaduais, federais ou privadas, quanto ao tempo de duração da meta de inclusão estabelecida, os sujeitos de direitos promovidos, a quantidade de alunos que devem ingressar por essas políticas e etc.

Segundo Santos (2012), com o passar dos anos os debates acerca da adoção de políticas de cotas só intensificaram e a primeira proposta elaborada para o desenvolvimento de um projeto de lei foi feito pela deputada Nice Lobão, do Partido da Frente Liberal (PFL) com o projeto de lei (PL) nº. 73\99, em 2004 o presidente Lula reaqueceu o debate encaminhando ao congresso a PL nº. 3.627 que propunha a reserva de vagas para estudantes egressos de escolas públicas, em especial negros e indígenas, nas instituições públicas federais de educação

² Lei nº. 3.524/2000, nº. 3.708/2001 e nº. 4.061/2003.

superior. Em 2012 foi aprovada a lei de cotas³, que tornava obrigatória a reserva de 50% de todas as vagas nas instituições federais de ensino para estudantes provenientes de escolas públicas, com renda per capita inferior a um salário mínimo e autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

Já no que diz respeito ao ensino superior privado, o Programa Universidade para Todos – Prouni, foi uma relevante política de ação afirmativa adotada pelo governo Federal. Criado em 2004, por meio da medida provisória nº 213 e posteriormente institucionalizada através da lei nº 11.096 em 13 de janeiro de 2005, o Prouni tinha como objetivo conceder bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de ensino médio da rede pública ou da rede particular (desde que na condição de bolsista integral) mediante a isenção de impostos às universidades que aderissem ao programa. Os estudantes bolsistas ingressariam em cursos de graduação e cursos sequenciais de formação específica nas instituições de ensino privadas participantes. Além disso, o programa estabelecia uma subcota:

O programa estabelece também uma subcota, entre estudantes de escola pública, que sejam autodeclarados negros ou indígenas. Conforme o inciso II do art. 7º dessa lei, há também um “percentual de bolsas de estudo destinado à implementação de políticas afirmativas de acesso ao ensino superior de portadores de deficiência ou de autodeclarados indígenas e negros”, sendo que este percentual deve “ser, no mínimo, igual ao percentual de cidadãos autodeclarados indígenas, pardos ou pretos, na respectiva unidade da Federação, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE” (Santos, 2014, p. 73).

O programa recebeu adesão progressiva de centenas de instituições de ensino superior privadas em todo o país, se tornando o grande responsável pela elevação do acesso e inclusão de estudantes de baixa renda no ensino superior brasileiro. Desde sua criação mais de cinco milhões de estudantes se inscreveram no programa, 1.128.718 bolsas parciais e integrais foram disponibilizadas, até 2010, 353.813 destas bolsas foram distribuídas para estudantes negros (Paula, 2011).

Outro mecanismo utilizado como forma de ingresso ao ensino superior foi o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES). O financiamento estudantil, cuja

³ Lei nº. 12.711, de 29 de agosto de 2012.

⁴ O CREDUC foi uma reformulação realizada pelo governo Collor do Programa Crédito Educativo (PCE) de 1992. Instituído em 1992, por meio da lei nº 8.436, o programa passou a ser administrado e supervisionado de forma definitiva pelo MEC e entre seus objetivos estavam os de buscar a igualdade de oportunidades educacionais, diminuir a evasão do ensino superior, proporcionar às camadas populares recursos financeiros para cursar o ensino superior e etc.

existência é anterior aos governos Lula, se tornou o substituto do Programa de Crédito Educativo⁴ para estudantes carentes.

O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) foi criado em 1999, pelo Ministério da Educação através da medida provisória nº 1827 e oficializada em 12 de julho de 2001 pela lei nº 10.260/200, tendo por finalidade financiar a graduação de estudantes que não possuem condições de arcar integralmente com os custos de sua formação no ensino superior. Desde sua criação, o FIES vem passando por constantes reformulações, cuja finalidade é tornar ainda mais acessível a entrada de estudantes classe média baixa no ensino superior brasileiro, possibilitando assim uma maior inclusão social e uma democratização do ensino superior.

Desta forma, a criação destas ações afirmativas no ingresso ao ensino superior passa a ser vista como um importante instrumento de inclusão social na história do nosso país. No entanto, a entrada e permanência da população negra brasileira na educação superior está para além de um problema de acesso. De acordo com Guimarães (2003), o problema de ingresso da população negra às universidades se configura também como um problema caracterizado por ausências de estatísticas universitárias. Até nos anos 2000, não havia nas universidades públicas do Brasil registros sobre a identidade racial ou de cor de seus alunos, só quando a demanda por ações afirmativas para a educação superior fez-se sentir é que surgiram as primeiras iniciativas nas formas de censos e de pesquisas amostral para reparar tal deficiência.

Assim, na tentativa de esclarecer essa maior participação da população negra no ensino superior, a próxima seção tem por propósito descrever e analisar as mudanças que ocorreram no campo do ensino superior maranhense em favorecimento das mulheres negras durante os anos de 2003 a 2011, período esse marcado pela inserção da população negra e de baixa renda no ensino superior.

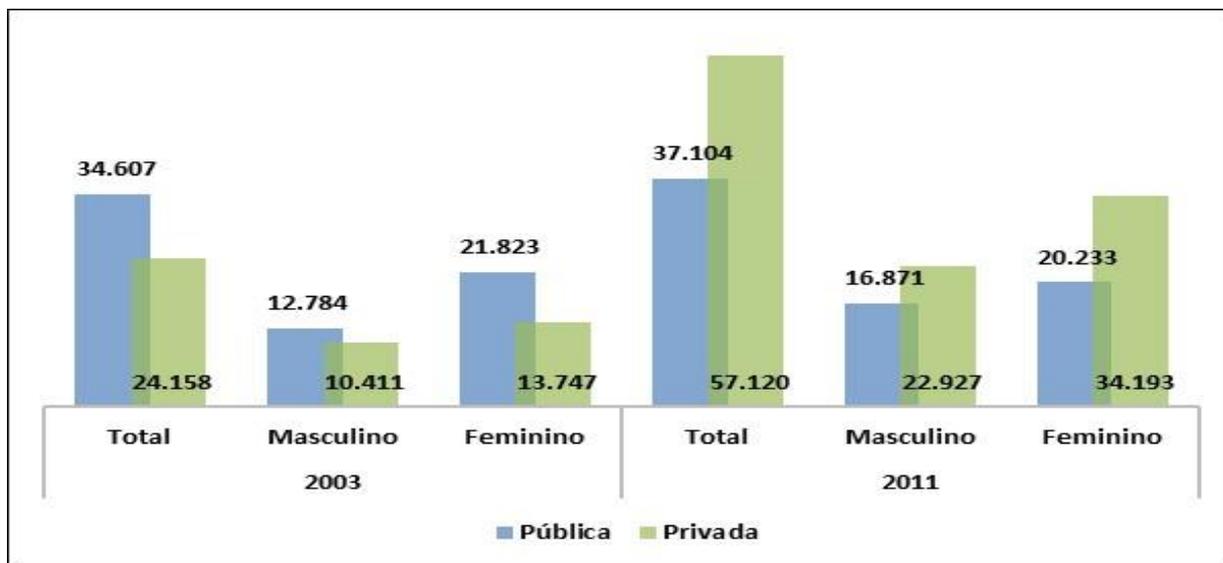
Através dos resultados obtidos por meio da análise dos dados estatísticos, serão avaliados os efeitos da adoção das políticas públicas de educação, objetivando relatar se houve, de fato, uma abertura favorável para essas mulheres no ensino superior no estado do Maranhão.

Resultados e discussão

A educação superior maranhense, apresentou na primeira década dos anos 2000, significativo avanço no que diz respeito ao número de matrículas. Este indicador é importante pois mensura o número de estudantes matriculados em algum curso de nível superior. No ano de 2011, a oferta de matrículas de graduação foi de 94.224, 35.459 matrículas a mais do que em 2003. E desse total, 60,6% (57.120) estavam em IES privadas e 39,4% (37.104) em IES

públicas. Quanto essa evolução no número de matrículas, é válido também salientar que entre o período analisado, mais da metade destas matrículas eram femininas.

Gráfico 1 - Matrículas no ensino superior, por rede de ensino - Maranhão (2003 e 2011) - Em números absolutos



Fonte: Censo de Educação Superior do INEP. Elaboração própria.

Entre os dois períodos, nota-se que a expansão das matrículas é marcadamente privatizada. Segundo o Ministério da Educação (2013), o crescimento de matrículas no setor privado é atribuído a programas como o Prouni (Programa Universidade para Todos) e o Fies (Fundo de Financiamento Estudantil). Conforme, Rosemberg et al. (2013), foram as políticas de ação afirmativa adotadas por governos nas esferas federal e estadual e nas instituições privadas no Brasil nos últimos dez anos que fomentaram o aumento das participações de negros no ensino superior, contribuindo assim para a diminuição de diferenças sociais existentes não somente entre negros e brancos, mas entre os indígenas também. Artes e Ricoldi (2015), afirmam que durante esse período em questão, ocorreu uma maior inserção de pessoas negras no ensino superior brasileiro. O gráfico abaixo, demonstra o quantitativo de bolsas ofertadas pelo Prouni aos estudantes maranhenses provenientes de escola pública durante os anos de 2005 a 2011.

Das 14.874 bolsas integrais e parciais concedidas entre o período de análise, 11.272 foram distribuídas entre os negros, isso corresponde a 75,8% das vagas disponibilizadas pelas IES privadas.

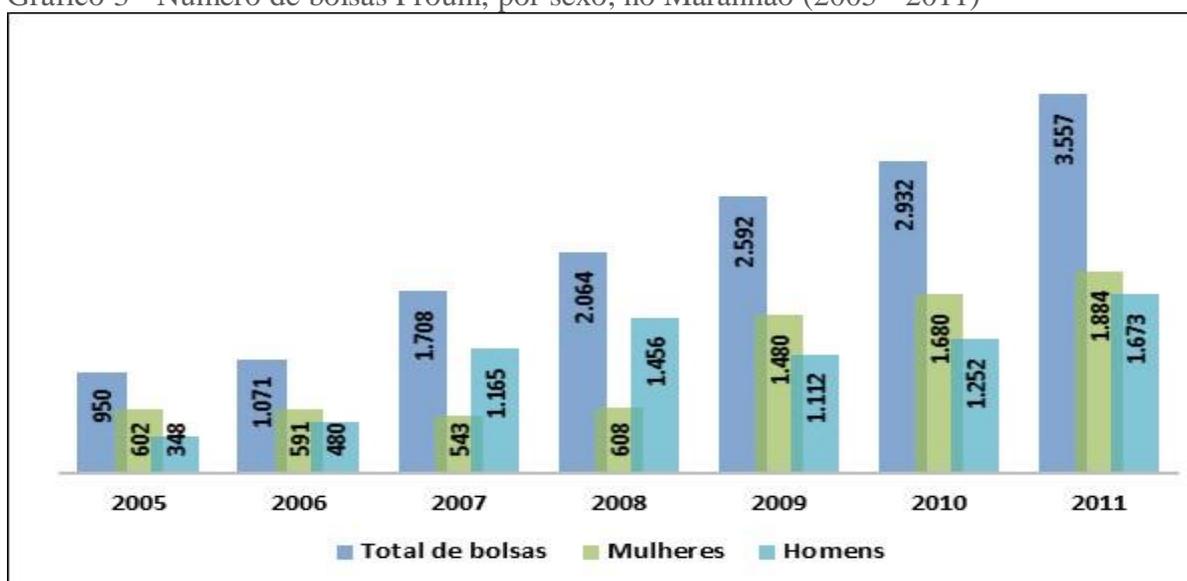
Gráfico 2 - Distribuição de bolsistas Prouni por raça/cor no Maranhão de 2005 a 2011



Fonte: Ministério da Educação – Dados abertos. Elaboração própria.

No gráfico abaixo, observa-se que ao longo de toda série ocorreu um contínuo avanço no número de bolsistas. Em 2011, foram mais de 3 mil bolsas ofertadas, o maior pico registrado no período. No que diz respeito ao perfil de gênero, em média foram as mulheres as principais ingressantes no ensino superior privado por meio Prouni, entre os beneficiários, tanto os homens quanto as mulheres apresentaram participação semelhante na totalidade das bolsas ofertadas. Dos 14.874 bolsistas entre os anos de 2005 a 2011, 49,7% foram bolsistas mulheres e 50,3% foram bolsistas homens.

Gráfico 3 - Número de bolsas Prouni, por sexo, no Maranhão (2005 - 2011)



Fonte: Ministério da Educação – Dados abertos. Elaboração própria.

No que diz respeito ao estado do Maranhão, conforme os dados censitários de 2000 e 2010, o período analisado apresenta avanços perceptíveis na escolaridade da população feminina. Através dos resultados da Tabela 1, é possível verificar que em 2000, apenas 0,6% da população maranhense era composta por mulheres que possuíam 15 anos ou mais de escolaridade, em 2010 essa participação foi de 2,7%, resultado também superior quando comparado aos homens (1,5%).

Quando passamos a considerar o critério cor/raça, nota-se que houve crescimento nos níveis de escolaridade entre os dois grupos de mulheres. Em 2000, apenas 0,4% (12.396) da população era composta por mulheres brancas com 15 anos ou mais de escolaridade, em 2010, passou para 1,1% (48.593). Entre as mulheres negras, esses resultados foram de 0,4% (10.439) e 1,5% (70.245), respectivamente. Nota-se ainda que entre as mulheres negras a variação foi a mais acentuada, com índices que chegam a 425,7%, seguidas de homens negros com 235,2%

Tabela 1 - Distribuição da população com 15 anos ou mais de escolaridade por sexo, cor/raça - Maranhão (2000 e 2010)

Escolaridade por sexo/cor e raça	2000	%	2010	%	Varição
Total de mulheres no Maranhão	2.843.062	50,3	3.313.274	50,4	0,2
Total de mulheres com 15 anos ou mais de escolaridade	22.997	0,6	121.138	2,7	350,0
Total de mulheres negras	2.003.113	35,4	2.505.863	38,1	7,6
Mulheres negras com 15 anos ou mais de escolaridade	10.439	0,3	70.245	1,5	425,7
Total de mulheres brancas	800.300	14,2	749.945	11,4	-19,7
Mulheres brancas com 15 anos ou mais de escolaridade	12.396	0,4	48.593	1,1	205,8
Total de homens no Maranhão	2.814.490	49,7	3.261.515	49,6	-0,2
Total de homens com 15 anos ou mais de escolaridade	21.091	0,6	68.780	1,5	150,0
Total de homens negros	2.063.720	36,5	2.522.550	38,4	5,2
Homens negros com 15 anos ou mais de escolaridade	8.704	0,2	37.347	0,8	235,2
Total de homens brancos	712.024	12,6	687.711	10,5	-16,7
Homens brancos com 15 anos ou mais de escolaridade	12.162	0,3	30.478	0,7	95,8

Fonte: IBGE/Censo Demográfico, 2000 e 2010. Elaboração própria.

Apesar de verificarmos um substantivo avanços nos anos de escolaridade da população negra, principalmente das mulheres negras, fica nítido que há ainda subrepresentatividade. O número das pessoas negras com 15 anos ou mais de escolaridade em relação a sua representação na população maranhense é significativamente baixa. Em 2010, as mulheres negras e os homens negros representavam respectivamente 38,1% (2.505.863) e 38,4% (2.522.550) da população maranhense, índices que diminuiram para 1,5% (70.245) e 0,8% (37.347) entre aqueles que possuíam 15 anos ou mais de escolaridade. Em contrapartida, entre a população branca, as mulheres representavam 11,4% (749.945) e homens 10,5% (687.711) da população

maranhense, 1,1% (48.593) dessas mulheres e 0,7% (30.478) dos homens já possuíam ensino superior.

Observa-se através dos dados apresentados, que a população negra, e em especial as mulheres negras, apresentaram maior inserção no ensino superior na primeira década do século XXI, o que pode ser atribuído às políticas de ingresso no ensino superior. O aumento da escolaridade afeta de forma positiva na vida destas mulheres, uma vez que essa qualificação educacional reflete no seu desenvolvimento social e econômico, aumentando sua produtividade, trazendo crescimento econômico, aumentando seus salários e sua qualidade de vida. Um grupo de pessoas com pouca escolaridade enfrentam maiores dificuldades de inserção e tende a encontrar ocupações mais precárias no mercado de trabalho. Políticas públicas voltadas para a educação assumem um papel de suma importância entre a população menos privilegiada, pois além de democratizar as chances de ascensão social e diminuir as desigualdades, trabalha com um público que será, por muitos anos, parte da força de trabalho do país, impactando o potencial produtivo e competitivo.

Considerações finais

Este artigo buscou demonstrar como as ações afirmativas são instrumentos indispensáveis para democratizar o acesso ao ensino superior no estado do Maranhão. No decorrer dos anos e especialmente durante os governos Lula, o país vivenciou mudanças importantes no campo educacional, o que impactou também o nosso estado.

A verificação do crescimento da participação das mulheres negras maranhenses no ensino superior atesta a efetividade e a necessidade da continuação da adoção de políticas públicas. Uma ação vista como atuante no processo de transformação da realidade vivida principalmente pela população negra, realidade essa marcada pela exclusão e desigualdade social. Através dos dados, foi possível verificar que ocorreram significativas melhorias na educação superior da população negra no Estado do Maranhão, percebeu-se ainda uma maior participação das mulheres negras do que dos homens negros no campo educacional, demonstrando assim uma redução das desigualdades sociais, ainda que de forma unilateral. Essas mudanças geram consequências diretas no perfil da participação da população negra na força de trabalho, no entanto, independentemente de as mulheres apresentarem os melhores resultados educacionais, a realidade não somente do nosso estado, mas do país atestam que estas mulheres continuam na base da desigualdade de renda.

Desta forma, evidenciar que o gênero e a cor/raça é um fator que estabelece desvantagens entre mulheres e homens ajudam a auxiliar nas decisões políticas que precisam ser constantemente tomadas para serem enfrentadas. As políticas de ações afirmativas foram uma dessas decisões utilizadas para que as distâncias existentes, não só na educação, fossem alteradas. Mensurar a aplicação e os resultados dessas políticas é um caminho a ser percorrido constantemente.

Referências

ARTES, Amélia; RICOLDI, Arlene Martinez. Acesso de negros no ensino superior: o que mudou entre 2000 e 2010. Caderno de Pesquisa, v. 45, n.158, p.858-881, dez/out. 2015.

BERGMANN, Bárbara. In defense of affirmative action. New York: BasicBooks, 1996.

BRASIL. IBGE- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico. Microdados, 2000.

_____. Censo Demográfico. Microdados, 2010.

_____. Portal de dados abertos do ministério da educação. Disponível em: <<http://dadosabertos.mec.gov.br/prouni>> . Acesso em 29 de janeiro de 2022.

_____. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

CONTINS, Márcia; SANTANA, Luís Carlos. O movimento negro e a questão da ação afirmativa. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 4, n. 1, p. 209-220, 1996.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. A Desigualdade que anula a desigualdade: notas sobre a ação afirmativa no Brasil. In: SOUZA, Jessé (Org.). Multiculturalismo e racismo: uma comparação Brasil- Estados Unidos. Brasília: Paralelo 15, 1997. p. 233 - 242.

_____. Acesso de negros às universidades públicas. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, n.118, p.247-268, mar. 2003.

INEP- INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Censo da Educação Superior 2003. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>>. Acesso em: 01/02/2022.

_____. Censo da Educação Superior 2011. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>>. Acesso em: 01/02/2022.

JÚNIOR, J. F.; DAFLON, V. T.; CAMPOS, L. A. Ação afirmativa, raça e racismo: uma análise das ações de inclusão racial nos mandatos de Lula e Dilma. Revista de Ciências Humanas, v. 12, n. 2, p. 1-16, 2012.

MULHOLLAND, Timothy. O sistema de cotas para negros na Universidade de Brasília. In: FERES JÚNIOR, João; ZONINSEIN, Jonas (Orgs.) Ação afirmativa e universidade: experiências nacionais comparadas. Brasília: UnB, 2006. p. 183-185.

MUNANGA, Kabengele. Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no Brasil: um ponto de vista em defesa de cotas. Revista Sociedade e Cultura, v. 4, n. 2, p. 31-43, jul/dez. 2001.

PAULA, Marilene de. A promoção da igualdade racial na era Lula. In: PAULA, Marilene de. (Org.). “Nunca antes na história desse país”...?: um balanço das políticas do governo Lula. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2011. p. 60-75.

ROSEMBERG, F. Ação afirmativa na pós-graduação: o Programa Internacional de Bolsas da Fundação Ford na Fundação Carlos Chagas. Textos FCC, v. 36, jun., 2013.

SANTOS, Sales do Augusto. Políticas públicas de promoção da igualdade racial, questão racial, mercado de trabalho e Justiça Trabalhista. Revista do Tribunal Superior do Trabalho, São Paulo, SP, v. 76, n. 3, p. 72-105, jul./set. 2010.

_____. Ações Afirmativas nos Governos FHC e Lula: um balanço. Revista Tomo, n.24, p. 37-83, 2014.

SANTOS, A. P. Itinerário das ações afirmativas no ensino superior público brasileiro: dos ecos de Durban à Lei das Cotas. Revista de Ciências Humanas, Viçosa, v. 12, n. 2, p. 289-317, jul./dez. 2012.